



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2037 DE 23 DE OUTUBRO DE 1995.

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua FELIPE OSTERNES ARAÚJO, a rua com início na Paizinho Sabiá, entre as Quadras E3, F6, L9 e H11, no Loteamento Campo Alegre, com sentido Oeste/leste.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 1995. (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal